



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA Nº 193, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de Gratificação por Encargos Especiais a servidor ocupante de Cargo de Provimento Efetivo.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 36, inciso II e § 3º, da Lei Municipal nº 675, de 19 de abril de 2004,

## RESOLVE

**Art. 1º** Conceder Gratificação por Encargos Especiais na ordem de 60% (sessenta por cento) sobre o salário base do servidor **Jeferson de Oliveira Fenner**, matrícula funcional n.º 94153/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador de Execução II – Função Fiscal de Obras e Posturas, lotado na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico, a contar do dia 03 de fevereiro de 2025, para responder e atuar como Responsável pela Diretoria Executiva do CODEBRA desempenhando as seguintes atribuições: Realizar estudos e sistematizar informações, dando apoio às Câmaras Técnicas e ao Plenário; Elaborar projetos a partir dos estudos realizados e das solicitações das Câmaras Técnicas e do Plenário; Suprir necessidades de informações das Câmaras Técnicas; Manter controle do funcionamento geral do CODEBRA; Exercer outras atribuições correlatas ou definidas no regimento interno do CODEBRA.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2025.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 25 de fevereiro de 2025.

  
**John Jeferson Weber Nodari**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL \_\_\_\_\_  
*Elthônica* Nº 3281  
de 25/02/25 FL. \_\_\_\_\_  
*mauli*  
Visto